



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 0217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em 01 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública **AUREA RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, **com ônus para o cessionário**, pelo período de **24 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2024**.

Art. 3º. Fica revogado integralmente o Decreto de nº. 1.528, de 14 de dezembro de 2023, o qual prorroga a cessão da servidora ao IPASGU com ônus para o cedente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal